



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PORTARIA Nº 033/2016 – 04/08/2016.**

**“LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL À SERVIDORA SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO**, o requerimento da solicitação da Licença Premio.

**MARCELO LIMA DE MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a Senhora **SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI** portadora do CPF: 879.252.571-72 e RG 1282195-0 SSP/MT, ocupante do Cargo de Agente Legislativo de Recepção e Telefonia, **“LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL**, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 05/08/2016, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Resolução nº 001/2009 ( PCCS).

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos quatro dias do mês agosto de 2016.

**MARCELO LIMA DE MEDEIROS**  
**Presidente**

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração  
Publicada por afixação no local de costume  
Publicado no site da Câmara Municipal em 04/08/2016.  
**NP 042/2016.**

Pedro Oliveira Polipenko  
Secretário Geral de Administração.

*Rua das Itaúbas nº 72 – Bairro Cidade Nova – CEP: 78520-000  
Fone/Fax (66) 3552-1407 /3552-1920 – Guarantã do Norte – Mato Grosso*



Despacho.

Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

---

Em atendimento ao pedido realizado, a Mesa Diretora desta Casa de Leis, com supedâneo no inciso XIX do art. 41 do Regimento Interno, concede a Servidora **SUELY SILVA DE OLIVEIRA BALERINI** portadora do CPF: 879.252.571-72 e RG 1282195-0 SSP/MT, ocupante do Cargo de Agente Legislativo de Recepção e Telefonia, “**LICENÇA-PRÊMIO A TÍTULO ESPECIAL**, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 05/08/2016, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Resolução nº 001/2009 ( PCCS).

**Marcelo Lima de Medeiros**

Presidente

**Zilmar Assis de Lima**

Vice-Presidente

**David Marques Silva**

1º Secretário

**Edelir Antônio Guerzei**

2ª Secretária